

Atividades realizadas pelo Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e Comitê Orçamentário de 1º Grau de Jurisdição

Sueli Tomé da Ponte*

Com grande satisfação, o Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e Comitê Orçamentário de 1º Grau de Jurisdição, por meio de sua Coordenadora Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, recebeu honroso convite da Comissão Regimental da Revista do TRT2 Biênio 2020-2022, através de sua Presidente Desembargadora Silvana Abramo M. Ariano, para participar da presente edição da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O Comitê foi instituído no âmbito do TRT da 2ª Região pelo Ato GP nº 5/2015, para cumprimento das Resoluções nºs 194 e 195, ambas editadas pelo CNJ em 2014, definidoras da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Tem por objetivo fomentar, coordenar e implementar programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, atuando na interlocução com o CNJ, Rede de Priorização do Primeiro Grau e instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados, interagindo permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico, promovendo reuniões, encontros e eventos para o desenvolvimento dos trabalhos, monitorando, avaliando e divulgando os resultados alcançados.

Atuando efetivamente desde o final de 2020, após a edição da Portaria nº 42/GP, de 13/11/2020, os membros da atual gestão do Comitê de Priorização do Primeiro Grau (biênio 2020-2022) se dividiram em subgrupos, cada um especializado em um tema, de modo a aprofundar o debate e sugestões sobre o assunto. Já foram estudados temas como as audiências por videoconferência, híbridas e equipamentos necessários

* Coordenadora do Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e Comitê Orçamentário de 1º Grau de Jurisdição.

à sua realização, necessidade de mais de um secretário de audiências em varas com auxílio fixo, implementação de assistência à saúde suplementar, celeridade no cumprimento dos mandados e sistemática adotada pelo setor e visibilidade ampla do PJe aos juízes em processo de remoção ou promoção.

Após o levantamento dos problemas e de possíveis soluções e medidas a serem propostas à Administração do Tribunal, os assuntos foram discutidos entre todos os membros, em reuniões conjuntas, das quais foram elaboradas atas publicadas no site do Tribunal.

Para subsidiar os estudos e a tomada de decisões, até o momento, o Comitê elaborou e disponibilizou duas pesquisas que foram respondidas por magistrados e servidores de nosso Tribunal, as quais ajudaram a mapear problemas que afetam a Primeira Instância como um todo. Versaram sobre os trabalhos dos Oficiais de Justiça e dos Secretários de audiências, objetivando auxiliar a Administração na adoção de medidas para o aprimoramento dos serviços essenciais à prestação jurisdicional, sendo certo que maior agilidade no cumprimento dos mandados já pode ser sentida.

Além das pesquisas referidas, acolhendo sugestões de colegas, os membros do Comitê também deliberaram pelo encaminhamento de ofícios a setores diversos da Administração do Tribunal, com sugestões relativas ao oferecimento de treinamentos aos servidores para utilização do AUD e Zoom, elaboração e publicidade de tutorial sobre utilização do Zoom por partes, advogados e testemunhas, bem como solicitação para utilização do convênio SAT CENTRAL INSS, decorrente do Acordo de Cooperação Técnica nº 028/2019 CNJ-INSS-SEPRT.

Tratando-se de órgão também relacionado ao orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição, em maio do corrente ano, representantes do Comitê de Priorização participaram de Reunião de Análises Estratégicas realizada pelo Comitê de Planejamento e Gestão Participativa do TRT2, conforme previsto pelo artigo 2º, III, do Ato GP nº 58/2018, TRT2, na qual foram apresentados os resultados e indicadores de nosso TRT no período de 2015-2020, apresentado o Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 e aprovado o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026, que contém os planos de ação, indicadores e metas a serem atingidas pela instituição no quinquênio.

A possibilidade de atuar em conjunto e o apoio da Administração do nosso Tribunal têm sido essenciais na busca de soluções aos diversos desafios que se apresentam nas rotinas diárias de trabalho, visando à

melhoria das condições de trabalho e da prestação jurisdicional por este que é o maior Tribunal Trabalhista do país.

Mais que o dever de dar publicidade às atividades do Comitê, cumpre à sua Coordenadora enaltecer a participação de cada um e todos os seus integrantes, no comprometido e obstinado propósito de contribuir de forma efetiva para o esclarecimento das demandas importantes da 1ª Instância e em fomentar a interlocução tendente à solução das urgências.

O Comitê permanecerá atento aos problemas enfrentados por todos os integrantes deste Tribunal, enfatizando a política de atendimento prioritário ao Primeiro Grau de Jurisdição, e seus integrantes continuarão comprometidos com essa missão e à disposição dos colegas - magistrados e servidores, para receber e encaminhar questionamentos e demandas importantes à valorização e eficiência do trabalho em nosso Tribunal.

Composição do Comitê

Magistrados:

Sueli Tomé da Ponte (Coordenadora)
Ana Cristina Lobo Petinati (suplente)
Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho
Paula Becker Montibeller Job
Ana Cristina Magalhães Fontes Guedes
Bruno José Perusso (AMATRA)
Régis Franco e Silva de Carvalho (suplente)

Servidores:

Rui Anaquim Pinto
Luiz Antonio Loureiro Travain
Elton Teixeira Rocha
Olizeo Lino Tissi
Tarcísio Ferreira (SINTRAJUD)
Edson Yoshiaki Kawaoku (suplente)
Isabel Lopes de Souza Nobrega (suplente)
Rafael Muniz Leite (suplente)